



PORTARIA Nº 949, DE 31 DE JULHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando o Memo nº 511/RTRIA, de 30 de julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012844.2015-72,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFMS – JARDIM, relativa ao Processo nº 23347.000532/2013-54, Concorrência Pública nº 06/2013 (dispensa de licitação nº 23/2015), Contrato nº 14/2015 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Zanella	1300995	Fiscal Titular – Engenharia Civil
Juliana Santos Fialho	1878048	Fiscal Substituto – Engenharia Civil
Marcos Roberto Oshiro	2224804	Fiscal Titular – Engenharia Elétrica
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Fiscal Substituto – Engenharia Elétrica

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora